



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 18
De, 13 de julho de 2007.

Revoga Portaria nº 37, de 16/08/2006, alterando a composição dos membros da Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i”, “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando requerimento do Presidente da Comissão, para substituição de membros;

Considerando que as universidades/faculdades estão com novos coordenadores dos cursos de medicina veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º - A Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária ficará composta pelos Médicos Veterinários: Benedito Dias de Oliveira Filho, Eugênio Gonçalves de Araújo, Márcia Cristina Barnabé, Manoel Marcelo da Silva Francisco e Vivian Alonso, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - A comissão terá mandato até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete.


Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

